

ERRATA - Aviso Contratação Direta DL005/2020 - GRAN LOC LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - ME**Categoria:** Erratas**Data de disponibilização:** Quinta, 07 de Maio de 2020**Número da edição:** 6147**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**ERRATA****TERMO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL005/2020
PROCESSO SEI Nº 7001941-66.2020.8.08.0000**

O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo torna público, de acordo com a Lei 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DIRETA, em favor da futura Contratada GRAN LOC LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.760.839/0001-99, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa de engenharia especializada com registro no CREA para execução de serviço continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Grupos Moto Geradores (GMG) dos edifícios do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, incluindo o fornecimento de peças e materiais novos e homologados pelo fabricante, com ressarcimento à CONTRATADA do custo de reposição das peças e materiais a partir de um valor mínimo unitário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus adendos a fim de manter o perfeito funcionamento dos GMGs, pelo valor total de R\$ 25.240,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais).

ONDE SE LÊ:

A dispensa de licitação, na consecução da contratação, encontra amparo legal, visto o que dispõe o artigo no art, 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicidade deste aviso obedece ao que dispõe o art. 26, *caput*, da mesma lei.

LEIA-SE:

A dispensa de licitação, na consecução da contratação, encontra amparo legal, visto o que dispõe o artigo no art, 24, **inciso IV**, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicidade deste aviso obedece ao que dispõe o art. 26, *caput*, da mesma lei.

Vitória/ES, 04 de maio de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Tribunal de Justiça – TJES

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.